

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI DE Nº 403/2022**

Lei de nº 403/2022

Dispõe sobre “Nominação das Ruas da área urbana do município de São Miguel do Gostoso” e dá outras providências.

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com fundamento nas prerrogativas conferidas aos Municípios pelo Artigo 30, incisos I, II, V e VII combinado com os artigos 204, *caput* e §3º, art. 227 tudo da Constituição Federal e no uso atribuições que me são conferidas pelos Artigos 46, *caput* e 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 1º** Fica Normalizado e Nominado as Ruas da área urbana do município de São Miguel do Gostoso, conforme especifica abaixo, em anexo os croquis das mesmas.

**RUAS EM SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

Nº REF.	NOME DA RUA
01	Rua da Restinga
02	Rua do Aruanã
03	Rua Sonho de Verão
04	Rua Guajiru
05	Rua Tubarão Branco
06	Rua Ilha Comandatuba
07	Rua Ilha Maré
08	Rua Ilha de Galápagos
09	Rua Ilha de Paquetá
10	Rua Ilha Itamaracá
11	Rua Ilha Itaparica
12	Rua Ilha dos Frades
13	Rua Lagosta Sapata
14	Rua Cabo Verde
15	Rua Rio Negro
16	Rua Rio Tinto
17	Rua Dunas do Sul
18	Rua Cruzeiro do Sul
19	Rua Ilha do Coral
20	Rua Ilha Bela
21	Rua Ilha de Galinhos
22	Rua Ilha Santa Helena

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel do Gostoso/RN, 26 de julho de 2022.

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Agostinho Fagundes Júnior  
**Código Identificador:59BABCE3**

informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>